



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 5.360
DE 26 DE JUNHO DE 2.026.**

“ QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO ”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominado CAPS I JOSÉ RICARDO PAGIANOTTO, o Centro de Atenção Psicossocial instalado no imóvel público localizado na Rua Duque de Caxias n.º 428, Centro, nesta cidade.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Junho de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa